



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14, de 23 de agosto de 2010

Referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo com estabelecimentos comerciais.

Art. 2º - Ficam referendados os termos de convênios, ambos celebrados em 15 de julho de 2010 pelo Município com as seguintes empresas, com vistas ao fornecimento de produtos e mercadorias exclusivamente aos servidores públicos municipais:

- I - Mercado Dal'Puppo Ltda – ME;
- II - Supermercado Vila Pioneira Ltda.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 093, de 26.08.2010, na pag. 6